LEI MUNICIPAL Nº 3498/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 2.761.118,84 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil cento e dezoito reais com oitenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade 01 – Ensino Infantil

Programa: 103

Função, Sub função: 12.365

Proj. Ativ. – 1.087 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino Infantil

107 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.1001.0000 – Obras e Instalações.....R$ 986.067,51

107 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1.570.0000.0000 – Obras e Instalações.....R$ 1.708.445,99

107 – 4.4.90.51.00.00.00.00.2.570.0000.0000 – Obras e Instalações.....R$ 66.605,34

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade 01 – Ensino Infantil

Programa: 103

Função, Sub função: 12.365

Proj. Ativ. – 2.132 – Manutenção da Educação Infantil – Demais Atividades

120 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1.543.0000.0000 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00

123 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.543.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

Assinado digitalmente por Ederson Wink, Andreas Schokal. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 35L-PW7-1EQ-G82.

124 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1.543.0000.0000 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

125 – 4.4.90.52.00.00.00.00.1.543.0000.0000 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 50.000,00

Unidade 03 – Transporte Escolar

Programa: 103

Função, Sub função: 12.361

Proj. Ativ. – 1.008 – Renovação da Frota do Transporte Escolar

152 – 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.1001.0000 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 390.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas Habitação e Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Programa: 107

Função, Sub função: 15.452

Proj. Ativ. – 2.036 – Manutenção dos Serviços Urbanos

247 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00

Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem/DMER

Programa: 107

Função, Sub função: 26.782

Proj. Ativ. – 2.037 – Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem

266 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00

Programa: 111

Função, Sub função: 26.782

Proj. Ativ. – 1.010 – Construção do Novo Parque de Máquinas

267 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Obras e Instalações.....R$ 119.000,00

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Programa: 109

Função, Sub função: 99.999

Proj. Ativ. – 0.006 – Reserva de Contingência

Assinado digitalmente por Ederson Wink, Andreas Schokal. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 35L-PW7-1EQ-G82.

299 - 9.9.99.99.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Reserva de Contingência e reserva do RPPS..... R$ 77.067,51

Total.....R$ 986.067,51

b) O Superávit Financeiro apontado no exercício anterior, dos seguintes recursos:

2.570.0000.0000 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a EducaçãoR$ 66.605,34

c) Convênio firmado com o Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sob o número 10833/2014:

1.570.0000.0000 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a EducaçãoR$ 1.708.445,99

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 12 de fevereiro de 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREIAS SCHOKAL
Sec. da Administração e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, Andreas Schokal. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 35L-PW7-1EQ-G82.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/02/2026 às 13:11:22

Assinantes

✓ Ederson Wink

Assinou em 12/02/2026 às 14:02:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 12/02/2026 às 15:00:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

35L **PW7** **1EQ** **G82**